

PROJETO DE LEI 01-0818/2007 do Vereador Natalini (PSDB)

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO PARA PONTILHÃO PROF. DR. ARMANDO DE CAPUA JÚNIOR, CHÁCARA ITAIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º- O logradouro público inominado situado no cruzamento da rua João Cachoeira (altura do número 680, CEP 04535-002) com a avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Chácara Itaim, passa a denominar-se Pontilhão Prof. Dr Armando de Capua Júnior.

Art. 2º- As despesas com a execução da presente lei correção por conta das dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2007 Às Comissões competentes.”